



1

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

3

4

5

6

ATA

7

8

9

10

11

12

**250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

13

14

15

16

17

18

Brasília, 27 de junho de 2018

19

20

21

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 250ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNP

DATA: 27 de junho de 2018

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

MF - Caio Guimarães Figueiredo

MF - Emanuel de Araújo Dantas

MDS - André Rodrigues Veras

INSS - Edison Antonio Costa Britto Garcia

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CUT - Quintino Marques Severo

CTB - Fernando Antônio Duarte Dantas

Representação dos Empregadores

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

53 CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

54 CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

55 CNT - Salomão Taumaturgo Marques

56 **Convidados**

57 Fernando Maciel - Advocacia-Geral da União

58 Feruccio Bilich - Ministério da Fazenda

59 Ubiramar Mendonça - DATAPREV

60 Hamilton Xavier - SINDANEPS

61 Narlon Gutierre Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência

62 Social/SPREV/MF

63 Fernando Benício - CNM

64

65 **Ausências**

66 MF - Eduardo Refinetti Guardia

67 MF - Jeferson Luis Bittencourt

68 MF - Cinara Wagner Fredo

69 INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

70 COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

71 COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

72 CSB - Lucio Antonio Bellentani

73 CNT - Salomão Taumaturgo Marques

74 CNI - Desirée Gonçalo Timo

75 CNF - Ênio Mathias Ferreira

76 CONTAG - Edjane Rodrigues Silva

77 CONTAG - Adriana Pereira Souza

78 CNPA - João Junior Onuki Alves

79

80

81

82 **I – ABERTURA**

83 Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano
84 (SPREV) abriu a 250ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência –
85 CNP e, registrou a presença do Presidente do INSS, Sr. Edison Antonio Costa
86 Britto Garcia, a quem concedeu o uso da palavra. Em uma breve saudação, o Sr.
87 Edison saudou a todos e expressou sua honra em poder fazer parte do tão distinto
88 Colegiado e destacou a relevância das matérias discutidas no âmbito da
89 Previdência Social. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu posse ao Conselheiro
90 André Rodrigues Veras, representante do Governo Federal – membro titular,
91 representante do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). De posse da
92 palavra, o senhor André agradeceu a oportunidade e demonstrou sua satisfação
93 em ser o primeiro representante do MDS em fazer parte do CNP. Na sequência, o
94 Sr. Presidente empossou o conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas –
95 representante da sociedade civil – membro suplente da Central dos Trabalhadores
96 e Trabalhadoras do Brasil (CTB); e reconduziu os seguintes conselheiros: Sr.
97 Marcos Barroso de Oliveira – membro titular, representante da COBAP; Sr. Gildo
98 Arquimínio de Carvalho – membro suplente, representante da COBAP; Sra.
99 Adriana Pereira de Sousa – membro suplente, representante da Confederação
100 Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares (Contag)
101 e o Sr. Lúcio Antônio Bellantani, membro suplente, representante da Central dos
102 indicados Brasileiros (CSB).

103 **II – EXPEDIENTE**

104 O Sr. Presidente colocou para aprovação a ata da 249ª Reunião Ordinária do
105 CNP, realizada no dia 24 de maio de 2018. Colocada em processo de votação, a
106 citada ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

107 **III – ORDEM DO DIA**

108 O Sr. Presidente chamou o primeiro item de pauta, logo, “Panorama Geral do
109 Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS”. O tema em destaque foi

110 apresentado pelo Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/SRPPS). Inicialmente, o
111 Sr. Narlon pontuou que o marco normativo tem três segmentos. Um segmento
112 público e obrigatório dividido entre o Regime Geral de Previdência Social e os
113 Regimes Próprios de Previdência Social; e o Regime de Previdência
114 Complementar. Explanou que o Regime Geral de Previdência Social contempla os
115 trabalhadores do setor privado e aqueles servidores públicos que não estão
116 amparados pelos Regimes Próprios de Previdência Social, enquanto que os
117 Regimes Próprios são dirigidos aos servidores públicos titulares de cargos efetivos
118 e, sua principal particularidade são as inúmeras unidades gestoras que instituem e
119 organizam esses regimes. Em seguida ressaltou que o marco normativo está
120 contido na Constituição Federal, em seu art. 40 e tem sua lei básica, a Lei nº
121 9.717/98 que atribui competência para a Secretaria de Previdência do Ministério
122 da Fazenda para realizar a supervisão, orientação e o acompanhamento dos
123 Regimes Próprios. Explanou que, de acordo com a Constituição, os Regimes
124 Próprios têm o dever de se organizar de forma a assegurar o equilíbrio financeiro
125 e atuarial, e tem como princípio, o caráter contributivo e solidário. Dando
126 sequência, informou que os artigos 194 e 249 da Constituição Federal dispõe
127 respectivamente, sobre a contribuição para os Regimes Próprios de Previdência
128 Social pelos seus segurados e sobre a instituição dos Fundos Previdenciários
129 vinculados aos Regimes Próprios. Dito isto, informou que a Secretaria de
130 Previdência realiza a supervisão e orientação aos Regimes Próprios embasada no
131 Decreto nº 3.788/2001, que criou o Certificado de Regularidade Previdenciária -
132 CRP, que é o instrumento exigido pela União para que Estados, Municípios e o
133 Distrito Federal tenham acesso às operações relacionadas à transferência
134 voluntária de recursos. Explicou que o CRP possui mais de 30 itens relativos à
135 organização dos Regimes Próprios de Previdência Social e que seu acesso é
136 transparente na página da Previdência Social. Discorrendo em sua apresentação,
137 detalhou a questão dos segurados obrigatórios, informando que, os segurados dos
138 Regimes Próprios são os servidores públicos de cargos efetivos, membros do
139 Ministério Público e os servidores admitidos antes da Constituição de 1988; os

140 segurados do Regime Geral são os servidores ocupantes de cargo em comissão
141 de livre nomeação e exoneração, os empregados públicos e os contratados para
142 cargos temporários e titulares de mandato eletivo. Informou que, os militares das
143 Forças Armadas têm seu regime previsto no art. 142 da Constituição, enquanto
144 que o regime dos policiais militares dos estados está previsto no art. 42 da
145 Constituição. Após explanação sobre o marco normativo dos Regimes Próprios
146 citou alguns números dos Regimes Próprios de Previdência Social, sendo que
147 2.124 entes federativos possuem Regimes Próprios de Previdência Social que,
148 mesmo sendo minoria, detêm quase 70% dos servidores públicos do país, visto
149 que os grandes entes da federação possuem Regime Próprio de Previdência
150 Social, representando mais de 10 milhões de segurados, sendo 6,5 milhões de
151 servidores ativos e 3,5 de aposentados e pensionistas. Em seguida, falou sobre o
152 desafio necessário para assegurar a sustentabilidade dos regimes na União e nos
153 Estados, já que a relação entre servidor ativo, aposentados e pensionistas está
154 praticamente em um por um, e que apenas os municípios mais jovens ainda têm
155 uma situação favorável, tendo, em média, quatro servidores ativos para cada
156 aposentado/pensionista, com isso, ainda apresentam superávit financeiro,
157 diferentemente dos Estados e da União, que se encontra com insuficiência
158 financeira, necessitando de aporte financeiro adicional para realizar o pagamento
159 dos benefícios. Dando continuidade apresentou os resultados financeiros,
160 destacando que o déficit da União em 2017 foi de 86 bilhões de reais, sendo 45
161 bilhões dos servidores civis e 37 bilhões dos militares. Em seguida, explanou
162 alguns pontos sobre o resultado atuarial, informando que todo Regime Próprio de
163 Previdência deve fazer sua avaliação atuarial e encaminhar os resultados para a
164 Secretaria de Previdência realizar o acompanhamento. Com isso, ficou constatado
165 que mesmo os municípios com superávit possuem um déficit atuarial em seus
166 regimes próprios da ordem de 769 bilhões de reais, enquanto que o déficit dos
167 Estados está na ordem de 4,6 trilhões e da União 1,2 trilhão de reais, somando um
168 total de 6,6 trilhões de reais de déficit atuarial. Prosseguiu destacando que, apesar
169 dos dados desafiadores relativos ao resultado financeiro, os Regimes Próprios

170 estão conseguindo um bom nível de capitalização de recursos, enquanto que o
171 Regime Geral opera totalmente na lógica de repartição, onde tudo que se
172 arrecada é usado imediatamente para pagamento dos benefícios. Informou que os
173 Regimes Próprios de Previdência Social realizam uma capitalização de recursos
174 solidária e coletiva chamada “segregação da massa”, onde parte dos servidores
175 passa a formar reservas e pontuou que, nos últimos 12 anos, os Regimes Próprios
176 chegaram a um acumulado de 263 bilhões de reais em bens, direitos e ativos,
177 sendo que 134 bilhões estão aplicados no mercado financeiro de capitais e 128
178 bilhões em outros ativos como imóveis, petróleo, de acordo com a legislação do
179 Conselho Monetário Nacional, que estabelece a forma de aplicação de recursos.
180 Em seguida apresentou outro instrumento de controle além do CRP que é o
181 Indicador de Situação Previdenciária que tem como objetivos: i) promover maior
182 visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos; ii)
183 fornecer um critério objetivo de comparabilidade entre os regimes próprios; iii)
184 possibilitar o controle social; e, iv) incentivar a melhoria da gestão previdenciária.
185 Explicou que o indicador foi dividido em três grandes componentes: conformidade,
186 transparência e equilíbrio; e o equilíbrio está dividido em cinco componentes:
187 endividamento, solvência financeira, solvência atuarial, relação entre ativos e
188 inativos e comprometimento da receita corrente líquida. Pontuou que os Regimes
189 Próprios foram divididos em sete grupos: estados, capitais e outros cinco grupos
190 com os demais municípios, por faixa de população, com o intuito de facilitar a
191 comparação entre os Regimes Próprios. Disse ainda que os regimes mais antigos
192 enfrentam grandes desafios, apresentando as piores médias no Indicador de
193 Situação Previdenciária, sendo que a região Nordeste apresenta a pior situação,
194 seguido da região Norte, enquanto que a Sul apresenta a melhor situação e, que,
195 pela média dos Estados, Mato Grosso, Santa Catarina e Acre estão nas melhores
196 posições, enquanto Sergipe, Alagoas e Amazonas são os detentores das piores
197 médias, respectivamente. Prosseguindo com sua apresentação, o Sr. Naron
198 Gutierrez Nogueira abordou o tema da judicialização do CRP – Certificado de
199 Regularidade Previdenciária, informando que existe um trabalho junto ao Poder

200 Judiciário contestando as ações dos entes, que alegam falta de competência da
201 União para realizar a supervisão do cumprimento dos critérios e destacou que a
202 proposta da reforma da Previdência também visa fortalecer esse marco normativo
203 de supervisão dos Regimes Próprios, prevendo uma Lei de Responsabilidade
204 Previdenciária e dando fundamento constitucional para o CRP. Na sequência,
205 abordou o tema: Pró-Gestão RPPS. Discorreu pontuando que ele tem como
206 objetivo, incentivar os Regimes Próprios a adotarem melhores práticas de gestão
207 previdenciária, proporcionando um controle maior dos seus ativos e passivos,
208 além de uma transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.
209 Ressaltou que o programa foi retomado no ano de 2014, e que o programa nasceu
210 a partir de uma iniciativa de alguns Regimes Próprios, através do CONAPREV,
211 sendo institucionalizado posteriormente através de uma portaria, no ano de 2015.
212 Informou que o programa é de adesão facultativa e visa à concessão de
213 certificação institucional pelas entidades certificadoras credenciadas pela
214 Secretaria de Previdência, atestando que aqueles Regimes Próprios cumpriram
215 uma série de requisitos relacionados a controles internos, governança corporativa
216 e educação previdenciária. Concluindo sua exposição, informou que 43 Regimes
217 Próprios já encaminharam os termos de adesão ao programa, e, que, até o
218 momento, duas entidades Certificadoras já estão credenciadas, sendo a Fundação
219 Vanzolini e o ICQ Brasil. Após a apresentação, o Sr. Presidente abriu para
220 manifestação dos conselheiros, fizeram uso da palavra, o Sr. Sérgio Aureliano
221 Machado da Silva (CNM), que na oportunidade teceu elogios a apresentação e
222 explanou que o “déficit atuarial” é o tempo de serviço passado, que o servidor terá
223 direito de receber, porém, não contribuiu para aquele regime atual, onde ele se
224 encontra. Em seguida foi à vez do conselheiro Gerson Maia de Carvalho
225 (SINDNAP) indagar se o servidor público ao completar seu tempo de contribuição
226 e ao decidir continuar na ativa, se cabe ao empregador continuar a recolher a
227 contribuição de ambas as partes (empregador e servidor); e, ainda indagou ao
228 palestrante de que como é feita a administração desses Regimes Próprios. Em
229 seguida foi à vez do conselheiro Dionízio Martins de Macedo Filho (FS) solicitar a

230 palavra com objetivo de questionar a quantidade de servidores civis. Em resposta
231 o Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/SRPPS) manifestou informando que a
232 partir da Emenda 41 a isenção da contribuição previdenciária deixou de existir e,
233 no caso da contribuição patronal, ela continua existindo. Quanto ao percentual de
234 contribuição, pontuou que a Constituição estabelece que a contribuição dos
235 estados e municípios tenha que ser, pelo menos, igual a do servidor da União, no
236 caso, 11%, podendo ir até o dobro, porém deixou claro que, havendo déficit
237 atuarial, poderá haver uma alíquota suplementar que poderá ultrapassar o dobro
238 desse percentual. Pontuou que a União ainda não tem uma unidade gestora do
239 seu Regime Próprio de Previdência, que está previsto na Lei nº 10.887/2004. Os
240 demais Regimes Próprios são os responsáveis pelo processo de escolha dos seus
241 gestores e da composição dos conselhos, com a participação dos servidores,
242 podendo ser de livre nomeação ou exoneração, ou processo eleitoral. Em
243 resposta ao questionamento do conselheiro Dionízio informou que o número de
244 civis é bem maior que o número de militares. Concluído o primeiro item da pauta,
245 o Sr. Presidente agradeceu o Sr. Narlon Gutierre Nogueira e de imediato passou a
246 palavra ao Sr. Fernando Maciel para fazer a segunda apresentação sobre o tema
247 “Ações Regressivas do INSS enquanto instrumento de combate aos acidentes de
248 trabalho e de trânsito no Brasil”. De posse da palavra, o Sr. Fernando Maciel
249 (AGU) iniciou sua exposição dizendo que muito se fala das projeções futuras
250 relacionada a aposentadoria, porém pouco se fala dos benefícios não-
251 programáveis, decorrentes de acidentes fatais ou acidentes graves que causam a
252 invalidez, gerando a concessão de auxílio-doença, agravando o déficit
253 previdenciário. Informou que diante desse quadro, foram tomadas algumas
254 providências, como as “Ações Regressivas Acidentais do INSS”, na qual a
255 Previdência propõe ações de cobrança contra as empresas que descumprem as
256 normas de saúde e segurança, as quais possam culminar em doenças
257 ocupacionais, que acarretem em despesa pública. Explicou que essas ações,
258 além de ter caráter pedagógico, visa reduzir o número de afastamentos, também
259 tem um caráter punitivo, onde os valores recebidos oriundos das cobranças

260 judiciais incorporam o Fundo Geral de Previdência, minimizando o seu déficit.
261 Disse que a ação foi criada pela Lei nº 8.231/91, porém, até 2007 não havia uma
262 atuação efetiva, devido à carência de pessoal. A partir de então, o CNP editou
263 uma resolução, recomendando o INSS a intensificar as ações de regresso, com
264 isso, a Advocacia-Geral da União estruturou seu quadro, designando
265 Procuradores para atuação exclusiva da matéria, além de editar a Portaria nº
266 13/2008, que recomendou que todos os responsáveis de unidades da
267 Procuradoria Federal criassem setores específicos e designassem Procuradores
268 para intensificar a análise desses casos, tal medida, acarretou em um salto de 16
269 ações por ano para uma média de 400 ações. Explanou que durante a chamada
270 “fase intermediária”, que se estendeu de 2008 a 2015, observou-se que
271 trabalhadores que atuam no mesmo setor contrariam as mesmas incapacidades,
272 levando a conclusão que a doença estava no sistema produtivo da empresa e não
273 no trabalhador, e, a partir dessa constatação, passou-se a se ingressar com
274 apenas uma ação coletiva de ressarcimento de valores contra aquela empresa, e
275 não as centenas de ações individuais que eram feitas anteriormente. Citou que a
276 primeira ação ajuizada foi contra um frigorífico do Rio Grande do Sul, onde a ação
277 foi deferida e teve seu deferimento mantido pelo TRF4ª Região, com um valor de
278 mais de 1 milhão de reais. Citou ainda outras ações coletivas em Recife e Paraná,
279 totalizando 906 benefícios e mais de 5,5 milhões de reais. Discorreu falando que,
280 a partir dessa experiência, foi possível ampliar o projeto para outras políticas
281 públicas, que causavam despesas à Previdência Social, como os acidentes de
282 trânsito e a violência doméstica, sendo que já estão ajuizadas 10 ações
283 regressivas de trânsito e 14 ações regressivas chamadas “Maria da Penha”.
284 Pontuou que o Superior Tribunal de Justiça reconheceu o mérito da cobrança de
285 despesas decorrentes desses ilícitos, porém, a partir de 2015 começou a haver o
286 declínio nas ações regressivas, devido o remanejamento de Procuradores para
287 outras áreas de atuação. Em virtude disso, a Procuradoria-Geral designou uma
288 equipe remota de 10 Procuradores Federais, através da Portaria da Procuradoria
289 Federal nº 157, para atuar em todo Brasil, utilizando sistemas eletrônicos de

290 análise de acidentes, usando, na maioria das vezes, os laudos encaminhados
291 pelos Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho. Ressaltou os resultados
292 exitosos, mesmo com uma equipe pequena, que analisou 7.068 acidentes de
293 trabalho com 1.146 ações ajuizadas, e com 90% julgada com procedência,
294 demonstrando o excelente trabalho de análise. Continuando a sua apresentação,
295 citou ainda ações contra a LG, GM e Bridgestone, que somam mais de 15 milhões
296 de reais e comungou que desde 1991 até o presente momento existem mais de 5
297 mil ações ajuizadas com uma expectativa de ressarcimento, que giram em torno
298 de 2 bilhões de reais, sendo que até 04/2018 já foram arrecadados 57 milhões,
299 com uma estimativa de mais 20 a 25 milhões até o final do corrente ano. Apesar
300 de todo o sucesso, citou que existem muitos desafios a serem enfrentados em
301 matéria de ações regressivas, principalmente na área ambiental, onde vem sendo
302 adotados princípios ambientais como: prevenção e poluidor pagador; princípios
303 esses reconhecidos recentemente pelo Supremo Tribunal Federal. Salientou que
304 muito precisa ser feito nessa área de prevenção de acidentes de trabalho, já que o
305 Brasil registrou em 2016, aproximadamente 578 mil acidentes e doenças
306 registradas, e 265 mortes, números que o colocaram na terceira posição no
307 mundo, ficando atrás apenas de China e Estados Unidos. Lembrou ainda, que
308 esse número vem sendo reduzido, porém, o dado lhe preocupa, uma vez que
309 pode estar havendo o fenômeno chamado de “subnotificação” ou ainda a
310 “subconcessão”, situação em que na morte por acidente de trabalho o benefício é
311 concedido com a natureza previdenciária comum. Salientou que esses fatores
312 podem ser apenas a ponta do iceberg, evidenciando um grave problema social e
313 econômico. Discorreu pontuando que de cada 100 ações que geram pensão por
314 morte, em 85% dos casos, a concessão do benefício é de natureza comum, o
315 chamado B21, e apenas 15% geram o B93, que é o código para pensão por morte
316 acidentária. Exemplificou através do caso no Rio Grande do Sul, em que foram
317 registrados, em 2017, 163 casos de mortes de trabalhadores, sendo que apenas
318 36 foram comunicados à Previdência, e somente em sete foram concedidas como
319 pensão por acidente de trabalho (B93), revelando um índice alarmante de 95,7%

320 de subconcessão e reduzindo a arrecadação da Previdência. Prosseguindo sua
321 apresentação, pontuou que os benefícios de natureza previdenciária comum (B21)
322 não são computados no FAP – Fator Acidentário de Prevenção, gerando outro
323 problema para o INSS e para o trabalhador, já que no período de afastamento ele
324 não recolhe o Fundo de Garantia e perde também sua estabilidade, o que fere os
325 direitos trabalhistas. Em seguida falou sobre as despesas previdenciárias, e citou
326 a terceirização e a jornada de trabalho de 12 por 36. Destacou que os dados da
327 terceirização mostram que há um maior índice de acidentes com os terceirizados e
328 que dados do DIEESE, mostram que de 2005 a 2012, das 99 mortes de
329 trabalhadores, 85 eram terceirizados. Na oportunidade informou que foi aventada
330 a possibilidade de utilizar esse mesmo instrumento no Regime Próprio, uma vez
331 que ele não pode arcar com uma despesa previdenciária decorrente de uma
332 conduta ilícita de terceiros. Explanou que a maior preocupação da OIT -
333 Organização Internacional do Trabalho é com relação a epidemia oculta, que é o
334 fator responsável por 86% das doenças ocupacionais e comungou sobre o desejo
335 de intensificar a fiscalização, realizando forças-tarefas em conjunto com o
336 Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Federal, Ministério da Saúde, Poder
337 Judiciário Estadual, Ministério Público Estadual e Polícia Civil, além das Polícias
338 Rodoviárias Federal e Estadual, que são as responsáveis pelas análises de
339 acidentes de trânsito. Finalizando informou que foi aprovada e publicada no
340 âmbito do CNP a Resolução nº 1.334 que recomenda ao INSS instituir uma
341 estrutura administrativa, visando instrumentalizar a ação da Equipe de Trabalho
342 Remoto e, na oportunidade, reforçando o pedido de apoio ao INSS, na busca de
343 informações sobre todas as concessões de benefícios e na melhoria do sistema,
344 visando uma gestão de qualidade permitindo a evolução dessas ações de
345 regresso, tanto para ressarcir a Previdência, quanto para servir de medida
346 preventiva e punitiva pedagógica. E, concluiu agradecendo a oportunidade. Ato
347 contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) franqueou a palavra aos
348 conselheiros. De posse da palavra, o Sr. Edison Antonio Costa Britto Garcia
349 (INSS) se manifestou destacando que de fato teve conhecimento da Resolução

350 aprovada no âmbito do CNP e que em virtude da redução do quadro de servidores
351 ainda não foi possível atender. Informou que para janeiro de 2019 há a
352 possibilidade de 55% dos servidores do INSS, em condições de aposentadoria e
353 que não há um plano de contingência, nem previsão de realização de concurso
354 público. Assim solicitou aos conselheiros que esse seria um primeiro desafio deste
355 Colegiado, em realizar estudos de buscar uma saída quanto a redução do quadro
356 de servidores do INSS. Em seguida falou sobre o quadro de pessoa da AGU e
357 argumentou sobre a estruturação da autarquia, destacando que 80% da atividade
358 da AGU é de matéria previdenciária e que dos 3.700 Procuradores Federais
359 designados para atuarem nas 159 autarquias e fundações, 2.000 são
360 exclusivamente para matéria previdenciária, portanto, atuam em defesa do INSS.
361 Os outros 1.700 se distribuem nas outras 158 autarquias. Então, realmente, o
362 conjunto de força de trabalho de Procuradores destinados à matéria
363 previdenciária, realmente, é bastante grande. Então, o que nós temos
364 efetivamente, nessa relação do INSS com a AGU? Foi feito um convênio com o
365 Ministro do MDS, ainda na gestão do Ministro Osmar Terra e do Secretário-
366 Executivo, então, Dr. Beltrame, hoje Ministro, no sentido de manter na
367 Procuradoria e nas Procuradorias, inclusive em ADJs, um grande quantitativo de
368 servidores do INSS que dão esse respaldo a atividade jurídica da AGU, não
369 somente na consultoria, como também, no Contencioso porque a AGU, nem
370 quadros próprios de serviços administrativo conseguiu ainda, ao longo dos anos
371 se estruturar. Então, continua o INSS sendo um provedor de mão de obra, e não é
372 somente lá, é provedor de mão de obra no MDS, é provedor de mão de obra na
373 Secretaria da Previdência, como é um grande provedor de mão de obra nos
374 Tribunais Eleitorais Brasileiros. Em seguida registrou que entende da importância
375 do reconhecimento, da importância desse trabalho, mas também há a
376 preocupação de não desfaltar cada vez mais os quadros do INSS. Concluiu que
377 vem sendo feito um grande esforço, no sentido de potencializar não só a gestão
378 consultiva, mas também a gestão administrativa, visando dar o melhor serviço aos
379 cidadãos no tocante ao atraso de processos e de pagamentos, somando mais de

380 350 milhões de desembolso só em 2017. Dando continuidade, o Sr. Benedito
381 Adalberto Brunca informou sobre a possibilidade de realizar reunião da
382 Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social com PGF, MPT, INSS e
383 MDS com objetivo de discutir o Acordo de Cooperação Técnica, que originalmente
384 teve apenas o Ministério da Previdência e Ministério Público do Trabalho - MPT, e
385 que não faz sentido que o Ministério assine com o MPT, para prestar informações,
386 que não envolva o INSS, que é o operador do processo. Assim ficou acordada a
387 possibilidade de agendamento de reunião com objetivo de se achar alguns
388 caminhos que dentro desse quadro desafiador que foi exposto, encontremos
389 mecanismos que ajudem a garantir esse processo de evolução da execução das
390 ações dentro desse cenário. Concluída a sua fala, o Sr. Benedito Adalberto
391 Brunca (SPREV) deu início ao debate e na oportunidade passou a palavra ao Sr.
392 Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM), que na oportunidade parabenizou a
393 apresentação do Dr. Fernando Maciel e indagou quanto à programação das ações
394 regressivas enquanto gestor público. Em seguida reafirmou ao presidente do INSS
395 a demora no atendimento nos postos, porém, enfatizou que não se trata da
396 ineficiência de pessoal e sim, da falta de servidores para agilizar o atendimento
397 que chega a demorar mais de 90 dias. Na sequência, o conselheiro Salomão
398 Taumaturgo Marques (CNT) teceu elogios à apresentação e fez os seguintes
399 questionamentos: i) foi falado que 85% das demandas são sobre pensões
400 previdenciárias (B21) e 25% de pensões acidentárias (B93), desse percentual,
401 quantas foram em face de empresas e pessoas físicas? ii) se o INSS conseguiu
402 reverter o entendimento do Judiciário, onde o Magistrado subscreveu: *“Não*
403 *merece prosperar no entanto, o pedido de condenação do réu, a constituição de*
404 *capital, uma vez que os valores pagos ao INSS não podem ser caracterizados*
405 *como prestação de caráter alimentar, conforme disposto no 475Q, do CPC hoje,*
406 *533”*. Em seguida o conselheiro Dionizio Martins de Macedo Filho (FS) perguntou:
407 qual o caminho que as entidades sindicais e os trabalhadores devem adotar
408 quando as empresas não assumem os riscos ergonômicos, deixando o segurado
409 desamparado, sem FGTS e até sem o benefício da cesta básica, que é um direito

410 alimentar previsto no Acordo Coletivo de Trabalho? Com a palavra, o Sr. Fernando
411 Maciel (Procuradoria-Geral Federal) iniciou respondendo ao questionamento do
412 Sr. Sérgio Aureliano, informando que, a ação regressiva pode ser proposta tanto
413 por pessoa física ou jurídica e, dentro dessa jurídica, tanto uma empresa privada,
414 quanto por um órgão público, explicou que quando houver descumprimento das
415 normas de segurança isso acarretará em um acidente, gerando prejuízo a
416 Previdência. Esclareceu que, nestes casos, é demandada uma pessoa jurídica
417 que pode promover o direito de regresso contra o gestor, que não adotou a
418 medida preventiva ou que orientou o descumprimento da norma de saúde, por
419 força da Determinação Constitucional nº 37 em seu § 6º, onde diz que “a
420 administração responde diretamente”. Com relação às indagações do conselheiro
421 Salomão Marques esclareceu que o Ministério do Trabalho não tem condições de
422 fiscalizar pequenas e microempresas, com isso as pensões previdenciárias são
423 majoritariamente de pessoas jurídicas, mesmo sabendo que a maioria dos
424 acidentes ocorrem em pequenas e médias empresas. Quanto à reversão das
425 decisões no Judiciário, ressaltou que o Código de Processo Civil entende que a
426 constituição de capital só é cabível em casos de verbas alimentares, contudo,
427 através de outras medidas processuais como: pedido acautelatório de uma caução
428 real, caução fidejussória e fiança bancária, está sendo possível garantir o
429 adimplemento dessas sentenças. Quanto aos questionamentos do Sr. Dionizio
430 Filho, informou que a Procuradoria tem total interesse em receber as informações
431 das entidades sindicais, até pelo grande protagonismo das entidades no combate
432 aos acidentes de trabalho e, no caso da pessoa física é necessária à
433 apresentação da documentação, para que a Procuradoria ingresse com a ação na
434 Justiça cobrando o benefício devido. Dando sequência, o Sr. Presidente concedeu
435 a palavra ao Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) que, de posse da palavra,
436 parabenizou a apresentação do Sr. Fernando Maciel e afirmou que a grande
437 maioria dos acidentes de trabalho são previsíveis, porém, as empresas não
438 trabalham em prevenção. Citou especificamente os setores da construção civil e o
439 setor bancário, como sendo responsáveis por um grande número de doenças de

440 trabalho, enfatizou que as doenças psíquicas têm avançado bastante e concluiu
441 perguntando se existe alguma perspectiva de abrir ações contra os bancos, já que
442 são responsáveis por grande parte dessas doenças, devido as cobranças de
443 metas, a pressão no trabalho, assalto, dentre outros fatores. Em seguida fez uso
444 da palavra o conselheiro Gerson Maia de Carvalho (SINDNAP), na qual teceu
445 elogios a apresentação do Sr. Fernando Maciel e disse que, na sua visão, se
446 houvesse pessoal suficiente e um maior rigor no cumprimento da legislação,
447 provavelmente, o Brasil seria o campeão nas estatísticas de acidentes de trabalho.
448 E, sugeriu a criação de um grupo de trabalho para debater os problemas
449 estruturais, de pessoal, informática dentre outras questões que afetam o
450 funcionamento e o bom andamento dos serviços da Previdência Social. A seguir,
451 foi à vez do Sr. André Rodrigues Veras (MDS) se manifestar. Primeiramente
452 parabenizou o palestrante e citou o grande êxito do Ministério do Desenvolvimento
453 Social no tocante ao Benefício de Prestação Continuada. Colocou o MDS à
454 disposição para auxiliar o INSS e a PGF no aprimoramento do banco de dados
455 desses órgãos, visando subsidiar o processamento das ações regressivas. Com a
456 palavra, a Sra. Andrea Angerami Gato (SINDNAPI) deu as boas-vindas aos novos
457 conselheiros e pontuou que a reforma Trabalhista foi um crime contra a sociedade
458 brasileira, explicou que o modo como ela foi conduzida, de maneira repentina e
459 sem discussão com a sociedade, trouxe sérios prejuízos a todos, principalmente
460 às mulheres. Ressaltou que o problema não é apenas a informalidade, mas
461 também, a pejetização. Perguntou qual o número de ações contra os infratores da
462 Lei Maria da Penha e se já existe uma avaliação da questão financeira, e do
463 desdobramento das alterações realizadas pelo Conselho referente o Fator
464 Acidentário de proteção - FAP. Antes de dar continuidade ao debate, o Sr.
465 Presidente concedeu a palavra ao Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM)
466 que se despediu, agradecendo o carinho durante os dois anos que fez parte do
467 Conselho, citando o profissionalismo de todos e se colocando à disposição para
468 tratar dos assuntos afetos a Previdência. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu
469 a palavra ao Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) que se mostrou preocupado

470 com o prognóstico do INSS quanto ao quadro de funcionários. Na oportunidade o
471 Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Fernando Maciel (AGU) fazer suas
472 considerações. Com a palavra, o Sr. Fernando Maciel iniciou abordando a questão
473 levantada pelo Sr. Fernando Dantas, informando que nos anos 90 e início dos
474 anos 2000 foram ajuizadas várias ações individuais contra os bancos, mais
475 precisamente focando a Lesão por Esforço Repetitivo - LER, porém o grande foco
476 no momento é o Transtorno Mental, apontado pela Organização Mundial de Saúde
477 - OMS como a terceira maior causa de afastamento de trabalhadores e que, em
478 pouco tempo, será a causa principal de afastamentos. Explicou que, antigamente,
479 a preocupação era com a jornada de trabalho no aspecto quantitativo e, nos dias
480 de hoje, está mais voltada para o aspecto qualitativo. Informou que o segmento
481 bancário está sendo monitorado pela Equipe de Trabalho Remoto, e que os
482 próprios bancos reconhecem a natureza ocupacional dos afastamentos, o que
483 facilita na hora de ingressar com a ação, faltando apenas convencer o Judiciário
484 que os afastamentos são frutos de uma grande pressão por produtividade. Em
485 resposta ao questionamento indagado pelo conselheiro Gerson, informou que os
486 pequenos empresários serão orientados sobre medidas que não demandem
487 grande custo, a fim de garantir a saúde dos seus trabalhadores, e que está sendo
488 discutida uma linha de crédito junto ao Governo, para que pequenas empresas
489 possam adquirir maquinários mais seguros, visto que muitos não têm dinheiro
490 para pagar as ações regressivas. Informou ainda que a AGU está desenvolvendo
491 uma parceria com o Ministério Público do Trabalho, buscando tutelas inibitórias
492 com a finalidade de obrigar as empresas a substituir as substâncias nocivas à
493 saúde, evitando que os trabalhadores contraíam doenças. Em resposta aos
494 questionamentos da conselheira Andrea Angerami Gato salientou que a
495 pejetização não trará grandes prejuízos diretos a Previdência, e sim um prejuízo a
496 Seguridade Social. Quanto a Lei Maria da Penha, informou que se trata de um
497 projeto piloto com 14 ações, usando o Código Civil, a fim de verificar o
498 comportamento do Judiciário, já que há um fundamento legal para esse tipo de
499 ação. Quanto à questão do FAP, sugeriu uma reunião específica para tratar do

500 assunto e defendeu o aumento da alíquota para as empresas que mais
501 demandam ações regressivas, com condenação transitada em julgado. Em
502 relação às ponderações do Sr. Roberto Nogueira, declarou as ações de regresso
503 punitiva/pedagógicas mais importantes que as ações regressivas ressarcitórias, e
504 sugeriu a ampla divulgação, a fim de inibir a postura das empresas, deixando claro
505 que a finalidade não é punir o empregador. Finalizada as indagações sobre o
506 referido o tema, o Sr. Presidente prosseguiu com a pauta, convidando o Sr.
507 Feruccio Bilich (SPREV/MF) para fazer exposição sobre o tema “Evolução da
508 Proteção Previdenciária e Impactos sobre a Pobreza – 2017”. Com a palavra o
509 relator iniciou que a apresentação seria sobre a cobertura previdenciária no Brasil,
510 com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2017 do IBGE.
511 Explanou que a população entre 16 a 59 anos que se declarou ocupada
512 corresponde a 83 milhões, sendo que 48 milhões são contribuintes do Regime
513 Geral de Previdência Social; 7,4 milhões são contribuintes dos Regimes Próprios
514 Militares; e, 2 milhões e meio que são segurados especiais. Dos 25 milhões de
515 pessoas que não estão contribuindo para a Previdência, apenas 800 mil são
516 beneficiárias, deixando assim, mais de 24 milhões desprotegidas. Desses 24
517 milhões, mais ou menos, a metade recebe menos de um salário mínimo, a outra
518 metade recebe mais um salário mínimo, resultando em um total de quase 59
519 milhões de brasileiros protegidos socialmente. De acordo com a pesquisa, o
520 percentual de homens e mulheres que se declaram ocupados é praticamente o
521 mesmo, tendo os homens uma ligeira maioria. Partindo para os Estados, verificou-
522 se que o nível de proteção varia, sendo que no Norte, o nível de proteção é bem
523 menor, e que a média brasileira é de 70,9%, com a máxima em Santa Catarina,
524 com 87%, já o menor índice é no estado do Maranhão, que tem apenas 51% da
525 população protegida. Destacou que as mulheres possuem uma leve vantagem
526 sobre os homens, em relação a essa proteção. Destacou que o Brasil é um país
527 urbano, pois 88% dos protegidos encontram-se no meio urbano e destacou que
528 apesar dos homens serem a maioria dos protegidos (54%), o índice de proteção
529 das mulheres é bem maior, somando 72%. Quanto ao índice de proteção por

530 região, destacou que Norte e Nordeste têm os piores índices, cerca de 58%,
531 enquanto nas regiões Sudeste e Centro-Oeste registram algo em torno de 70% e,
532 a região Sul aparece com o melhor índice, com 82% da população protegida.
533 Complementou informando que os militares somam um pouco mais de 800 mil e
534 todos estão protegidos. Já no setor privado o índice de proteção é de 79%,
535 enquanto que no setor público todos estão protegidos. Quanto à raça, pontuou
536 que as pessoas que se declaram amarelas ou brancas tem um índice de proteção
537 bem maior que as indígenas e negras. E, quanto à escolaridade, há uma grande
538 disparidade entre as pessoas com doutorado, com 98% contra 40% de proteção
539 para as pessoas com pré-escola e alfabetização. Quanto a desproteção,
540 mencionou que metade da população desprotegida (11 milhões) recebe um salário
541 mínimo ou menos, e sugeriu focar nos outros 11 milhões que recebem mais de um
542 salário mínimo, por conta da sua capacidade contributiva. Referindo-se a
543 população idosa, com mais de 60 anos, mencionou que o índice de proteção é de
544 85%, sendo que o estado do Piauí tem o maior índice e Roraima o menor, apenas
545 75%. E, concluiu destacando a importância dos programas de transferência de
546 renda e previdenciária, que contribuem para a diminuição do índice de
547 desproteção no país, diminuindo a pobreza, principalmente entre as pessoas de
548 idade avançada. Na sequência, os conselheiros Rogério Nagamine Costanzi
549 (IPEA) e Emanuel de Araújo Dantas (MF) se manifestaram concordando que o
550 questionário da Pnad deveria ser aprimorado, evitando a subestimativa dos dados
551 referentes a proteção da população idosa.

552

553 **IV – INFORMES**

554 O Sr. Presidente consignou que no dia 26 de junho de 2018 foi promulgado o
555 Decreto Legislativo nº 9.422 que aprova o Acordo Previdenciário entre o Brasil e
556 Estados Unidos.

557 **V – OUTROS ASSUNTOS**

558 A reunião ordinária 251^a agendada para o dia 26/07/2018 deverá ser alterada,
559 sendo que a nova data será confirmada posteriormente, tendo em vista que a
560 pauta a ser deliberada será a Proposta Orçamentária da Previdência Social
561 relativa PLOA 2019, e que depende da liberação dos parâmetros orçamentários
562 pelo Ministério do Planejamento. O Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS)
563 sugeriu incluir na pauta da próxima reunião ou na posterior, uma explanação sobre
564 aposentadoria por invalidez, a ser realizada por um representante do INSS.

565

566 **VI – ENCERRAMENTO**

567 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 250^a
568 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu
569 Benedito Adalberto Brunca, Secretário-Executivo do CNP, lavrei a presente Ata.
570 Brasília, 27 de junho de 2018.